



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1073, quarta-feira, 28 de novembro de 2018

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 121/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Newton Cesar Tonato, matrícula 40357 e Zenaide Ziemer da Silva, matrícula 22288, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Patricia Oliveira de Moraes Hock, matrícula 37688 e Camila Dias Baratz Brambilla, matrícula 44230, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório do servidor Juliana Serra Walsh, matrícula 47087.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2776901** e o código CRC **B5ED7B54**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº: 145/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 2653113/2018, realizado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Papelar Comércio de Utilidades Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 24.830.451/0001-14, que tem por objeto a aquisição de materiais para copa e cozinha a fim de atender as necessidades das unidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA).

A comissão fica assim constituída:

Fiscal Requerente:

- Jackson Santos, matrícula nº: 46428;

Fiscal Técnico:

- Luciéle Saragossa, matrícula nº: 38050;

Fiscal Administrativo:

- Alessandra Skrypec, matrícula nº: 49165;

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização

dos aspectos administrativos.

Art. 3º – Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas que estiverem sob sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações;

III – atestar a prestação de serviço, conforme o processo de compra, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado;

V – verificar o cumprimento das disposições e das ordens emanadas pela unidade gestora, informando em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia do termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o ato licitatório;

IX – propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência ao ato licitatório;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2773803** e o código CRC **E682FDD4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 657-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 138 - Nota de Empenho nº 7645/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e

Editora Iracema Ltda. ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 138 - Nota de Empenho nº 7645/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Editora Iracema Ltda. ME, cujo objeto refere-se à aquisição de livros para as Bibliotecas Públicas do Município de Joinville.

Comissão:

Deisemara Sebold – Efetivo

Margareth Teresinha Trentini Berri – Efetivo

Priscila Murtinho Deud – Efetivo

Solange da Veiga da Maia – Suplente

Caroline Michele Brunken – Suplente

Janelize Cristina Fernandes – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2789713** e o código CRC **355A7F21**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 658-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 139 - Nota de Empenho nº 7620/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Terezinha Aparecida de Lorenzi ME.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento da Compra Direta nº 139 - Nota de Empenho nº 7620/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e Terezinha Aparecida de Lorenzi ME, cujo objeto refere-se à aquisição de livros para as Bibliotecas Públicas do Município de Joinville.

Comissão:

Deisemara Sebold – Efetivo

Margareth Teresinha Trentini Berri – Efetivo

Priscila Murtinho Deud – Efetivo

Solange da Veiga da Maia – Suplente

Caroline Michele Brunken – Suplente

Janelize Cristina Fernandes – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Nota de Empenho;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Nota de Empenho, assim como das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Nota de Empenho e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Nota de Empenho e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência da Nota de Empenho.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2789803** e o código CRC **25DA5A0B**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 016/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

RESOLVE Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sul, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº 242/2018 e, assinada em 10/10/2018, forma de Pregão 44/2018. no valor de R\$ 2.830,20, Celebrado entre o Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul - SPS, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2018, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790460** e o código CRC **D9E83D6F**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 017/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

RESOLVE Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sul, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº 283/2018 e, assinada em 17/10/2018, forma de Pregão 44/2018. no valor de R\$ 758,60, Celebrado entre o Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul - SPS, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa

Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790468** e o código CRC **07105020**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

RESOLVE Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sul, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº 284/2018 e, assinada em 17/10/2018, forma de Pregão 44/2018. no valor de R\$ 1.012,35, Celebrado entre o Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul - SPS, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790485** e o código CRC **CD700B1F**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 019/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

RESOLVE Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sul, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento n° 285/2018 e, assinada em 17/10/2018, forma de Pregão 44/2018. no valor de R\$ 268,40, Celebrado entre o Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul - SPS, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790492** e o código CRC **1C7F94D3**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 020/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

RESOLVE Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento pela Subprefeitura da Região Sul, de materiais como ferramentas diversas para utilização nas atividades de zeladoria pública, adquiridos através da Autorização de Fornecimento nº 286/2018 e, assinada em 17/10/2018, forma de Pregão 44/2018. no valor de R\$ 5.062,87, Celebrado entre o Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul - SPS, na qual, os materiais vão ser fornecidos pela Empresa Aviz Comércio de Materiais de Construção Ltda EPP.

Fiscais:

Karla Fernanda Delmonego Minatti – matrícula 31.525

Luciana Regina Silveira Gonçalves – matrícula 23.527

João Marcos Gabriel – matrícula 48.617

Suplentes:

Aparecida Ribeiro Caetano – matrícula 19.890

Silvio Donizete Fagundes – matrícula 48.329

Luciane Fernandes Dias da Silva – matrícula 22.266

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 620 Disponibilização: 18/01/2017 Publicação: 18/01/2017 período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Correa, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2018, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790503** e o código CRC **EED2DC59**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 111/2018 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 023/2014

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no

exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 023/2014, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, originado por meio do processo licitatório de Pregão Presencial nº 257/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria dos setores do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

A comissão fica constituída pelos seguintes servidores:

- Dione Cristina Kruger Pavanello, matrícula 731
- Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590
- Luidmila Demattê Feitosa, matrícula 655
- Patrícia Negherbon, matrícula 751
- Simone Hasselmann, matrícula 406

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revogar a Portaria GABP nº 052/2016 – DETRANS, de 05 de agosto de 2016, que alterava a comissão para a fiscalização do Contrato nº 023/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2788408** e o código CRC **F5365C21**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 212/2018

Nomeia os fiscalizadores para as atas de registro de preços vigentes firmadas entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar as atas de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
21/2018	Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras giratórias para escritório e móveis para estúdio de TV, para câmara de vereadores de Joinville.	Item 2: Luiz Eugenio Gerent e Paulo Sérgio de Simas Item 3 e 6: Josi Tromm Geisler e Luiz Eugenio Gerent	Item 2: Nion Maron Dransfeld Item 3 e 6: Carlos Henrique B. Campos Marques

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, Usuário **Externo**, em 28/11/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2792188** e o código CRC **5784BC75**.

EDITAL SEI N° 2789840/2018 - SEFAZ.UFT

Joinville, 28 de novembro de 2018.

INTIMAÇÃO FISCAL Nº 234/2018**CADASTRAMENTO DE OFÍCIO de Senha no Sistema Eletrônico da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipal – NF-em, Nº 41/2018**

Fica **CIENTE o contribuinte abaixo relacionado** que em conformidade com o §§ 2º, 4º, 5º e 9º do artigo 28 da Lei Complementar Municipal nº 155/2003, acrescido pelo art. 5º da Lei Complementar nº 310/2009, que em razão da realização do cadastro de ofício no Cadastro Mobiliário de Contribuintes referente as suas atividades, igualmente foi procedido ao seu **Cadastramento de Ofício no Sistema da NF-em**, o qual somente produzirá efeitos para fins de controle, lançamento e cobrança do **ISSQN retido**, sujeitando-os à fiscalização e às sanções aplicáveis, nos termos dos § 6º do art. 28 da Lei Complementar nº 155/2008, acrescido pelo art. 5º da Lei Complementar nº 310/2009 combinado com artigos 1º, § único II, 2º, 5º, 6º, 7º, I e 11, do Decreto nº 30.798/2018 e artigos 24 a 27 do Decreto nº 11.969/2004.

Deste modo, nos termos do art. 7º da Lei nº 1.715/79, fica(m) o(s) Contribuinte(s) **INTIMADO(S)**, para no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, a providenciar sua regularização de **Senha de acesso** ao Sistema da NF-em, perante a Secretaria da Fazenda, em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal (Lei 1.715/79, LC 155/2003, LC 286/2008, Decreto 11.969/2004 e Decreto 30.798/2018) e demais normas correlatas. O não atendimento a presente Intimação culminará na aplicação de multa de 10 UPMs, conforme preceitua o inciso IV, do § 10º do artigo 39 da Lei Complementar Municipal 155/2003.

Contribuinte: Telefônica Brasil S/A – CNPJ: 02.558.157/0431-39 – CMC: 191964/191965 – Data do Cadastro de Ofício: 28/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina Lopes de Brito Bachtold, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2018, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2789840** e o código CRC **C9F71543**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2774349/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1531/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, assinada em 12/11/2018, no valor de R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/11/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2774349** e o código CRC **43C4141C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2774462/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1530/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, que versa sobre a Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, assinada em 23/11/2018, no valor de R\$ 3.106,50 (três mil cento e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/11/2018, às 23:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2774462** e o código CRC **4DD29421**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2781255/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **346/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda Epp**, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - Rede de Proteção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, assinada em **27/11/2018**, no valor de R\$ 6.632,50 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781255** e o código CRC **A5016B90**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2784904/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 347/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Diretora Executiva, Sra. Cinthia Friedrich, e a empresa contratada **Vertice Comércio de Roupas Acessórios Ltda**, que versa sobre a **Aquisição de EPI - Equipamento de Proteção Individual**, assinada em **27/11/2018**, no valor de R\$ 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2784904** e o código CRC **2C1C2F10**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2782537/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **477/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e **Cagere Casa Assistencial Ltda - EPP**, representada pela Sra. Maria de Lourdes Dalago, que versa a sobre **contratar emergencialmente 1 (uma)vaga em serviço de acolhimento institucional, na modalidade de Residência Inclusiva, que é previsto para pessoas com deficiência, jovens e adultos, com idade entre 18 a 59 anos, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e/ou retaguarda familiar temporária ou permanente. Pelo prazo de até 180 dias**, assinado em **27/11/2018**, com a vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2782537** e o código CRC **5952230E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2792758/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 66/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE CADEIRAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Contratada: PAULO CESAR RODRIGUES 92527310087.

Valor: R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais).

Data: 28/11/2018.

Prazo: 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 17:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2793309/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **350/2018**, destinada a **renovação do contrato cujo objeto é a prestação de serviços, pelo Banco, aos órgãos da Administração Direta e aos órgãos e demais instituições da Administração Indireta. Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A.** Fundamento legal: art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 0000666085-001, de 28 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2793309** e o código CRC **FEC6D96E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2779515/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **346/2018**, destinada para a aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. **Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio - Transtusa. Valor Total: R\$ 193.500,00.** Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2772098, de 26 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2779515** e o código CRC **6184BC3A**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2778183/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **345/2018**, destinada a aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. **Fornecedor:** Gidion Transporte e Turismo Ltda. **Valor Total:** R\$ 193.500,00. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 2771878, de 26 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2778183** e o código CRC **7616BE3E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 2763658/2018 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 448/2018, destinada a Contratação de 70 vagas/matrículas em curso em formato EaD (Educação a Distância) para certificação oficial de Classificadores em Protocolo de Manchester para enfermeiros dos Pronto Atendimentos da Secretaria de Saúde de Joinville. **Fornecedor:** Grupo Brasileiro De Classificação De Risco-GBCR, CNPJ/MF nº. 10.411.637/0001-24, **Valor Total:** R\$ **33.600,00**. Fundamento legal: art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2763658** e o código CRC **1F599325**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2777501/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **6º Termo Aditivo do Contrato nº 140/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Jonas de Medeiros e Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, respectivamente, e **Khronos Segurança Privada Ltda**, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, compreendendo as unidades da Administração conforme Projeto Básico/Termo de Referência. O Município adita o contrato **prorrogando-o** pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 01/12/2019. Justifica-se considerando que os serviços de segurança privada são fundamentais para o bom andamento dos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e que os serviços prestados pela contratada, atenderam as necessidades da Secretaria. Em conformidade com o memorando nº 2338426 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777501** e o código CRC **54FF529B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2780810/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de novembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 027/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e **Lindomar Amado da Cunha EPP**, representada pelo Sr. Lindomar Amado da Cunha, que versa sobre a contratação de Caminhão Pipa 10.000 litros para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 22/04/2020 e 23/03/2020, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade da continuação das obras de infraestrutura realizadas na área de abrangência da Subprefeitura Nordeste, que são solicitadas diariamente por contribuintes. Em conformidade com o memorando SEI n° 2757229 - SPNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2780810** e o código CRC **018C164A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2781011/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: 383/2015 (assinado em 01/06/2015).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer

em **01/06/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2438319/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **01/12/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: **Magaiver Transportes e Fretes Ltda – ME.**

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – Atenção Básica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781011** e o código CRC **ACC77DFB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2781162/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: **384/2015** (assinado em 02/06/2015).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **02/06/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2432726/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **02/12/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter compulsório, conforme decisão exarada nos autos nº 0805060-70.2014.8.24.0038, na forma da **INEXIGÊNCIA Nº. 092/2015**.

Empresa: **Conviver Residência Inclusiva Ltda - ME.**

Verba: 289 – 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781162** e o código CRC **1C8E84DE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2781413/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: 723/2015 (assinado em 04/12/2015).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, vindo a vencer em **04/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado ao **SOIS – Serviços Organizados de Inclusão Social** da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2444881/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **04/12/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 249/2015**.

Empresa: Rui Rubens Schwartz.

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781413** e o código CRC **DE62B24D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2782870/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: 071/2017 (assinado em 10/12/2017).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **10/12/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2431207/2018 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **10/12/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

Empresa: A.M.A LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Verbas: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 – 238, 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238 e 298 – 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2782870** e o código CRC **3EEB8526**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2783001/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: 127/2013 (assinado em 11/04/2013).

12º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 04 (quatro) meses, em caráter excepcional, conforme Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em 11/04/2019. Esta prorrogação se faz necessária conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 2286245/2018 - SES.UAF.AGD** e **MEMORANDO SEI Nº 2281676/2018 - SES.UAF.AGD**, para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à manutenção das instalações do Centro de Atenção Diária “Nossa Casa”, da Secretaria da Saúde. O presente termo passará a vigorar a partir de 11/12/2018. Termo assinado em 28/11/2018.

Locador: Sr. Roberto de Calazans Gayoso Neves, representado por sua Administradora, **Anagê Imóveis EIRELI**

Verba: 289 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – 238 - Média e Alta Complexidade.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2783001** e o código CRC **DAB7E87B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2780548/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: 498/2014 (assinado em 17/12/2014).

7º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em 17/12/2019. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 2432758/2018 - SES.USE**. Este aditivo passará a vigorar a partir de 17/12/2018. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de deficiências graves/severas em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, de ambos os sexos, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 14.0.007509-0/2014**.

Empresa: **Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.**

Verba: 289 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2780548** e o código CRC **0F1B031E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2781665/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de novembro de 2018.

Contrato: **070/2017** (assinado em **07/12/2017**).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 2 meses, vindo a vencer em **07/02/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à aquisição de vales transportes para atender o deslocamento casa-trabalho-casa dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI Nº 2441168/2018 - SGP.UAP.ARF** e **INFORMAÇÃO SEI Nº 2453097/2018 - SGP.UAP.ARF**. O presente termo passará a vigorar a partir de **07/12/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Aquisição de vale-transporte urbano para servidores do município de Joinville, vinculados a Secretaria de Saúde, na forma da **Inexigência nº. 293/2017**.

Empresa: **Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.**

Verba: 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781665** e o código CRC **0513A46B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2791280/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Aditivo: 21/2015-K

Contrato: 21/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Acréscimo do quantitativo de 300.000 mil folhas de papel toalha interfolhado.

Data: 27/11/2018.

Valor do aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Valor total do Contrato: R\$ 1.019.778,82 (um milhão, dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Base Legal: art. 65, I, “b” § 1º, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO KRELLING

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2791280** e o código CRC **4C2E209B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2787425/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Contrato: 014/2017 (assinado em **29/03/2017**).

5º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 02 (dois) meses, vindo a vencer em **29/01/2019**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através dos **MEMORANDO SEI Nº 2356045/2018 - SES.URE**, **MEMORANDO SEI Nº 2422177/2018 - SES.URE** e **DESPACHO SEI Nº 2768057/2018 - SES.DAF**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **29/11/2018**. Termo assinado em 28/11/2018.

Objeto: Prestação de serviços de exames de média e/ou alta complexidade correspondente aos Procedimentos com finalidade diagnóstica por Endoscopia, acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento nº 014.2017**.

Empresa: Associação Beneficente Ebenezer

Verba: 292 - 2.46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – 238 e 307 - 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 - 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2787425** e o código CRC **DB0C7371**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2778086/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico 105/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de curativos especiais para atendimento a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Cirúrgica Florianópolis Comercio de Materiais Hospitalares Ltda - ME, Item 06 - R\$ 7,15.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2778086** e o código CRC **EEC72A19**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2777974/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais para Atendimento a Demanda de todas as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Cremer S.A.**, Item 10- R\$ 24,69 e Item 12 - R\$110,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777974** e o código CRC **946B8AEA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2777926/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 105/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Curativos Especiais para Atendimento a Demanda de todas as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, Item 3- R\$ 56,70 e Item 4 - R\$ 68,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777926** e o código CRC **4F5E8315**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2775009/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 141/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, Item 39 - R\$ 1,13.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2775009** e o código CRC **DA39863D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2780512/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 263/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, Item 95 - R\$ 41,80; Item 97 - R\$ 39,95; Item 98 - R\$ 59,96; Item 105 - R\$ 44,96; Item 110 - R\$ 54,92; Item 111 - R\$ 49,94; Item 155 - R\$ 49,00; Item 156 - R\$ 48,00; Item 159 - R\$ 79,00; Item 161 - R\$ 83,45.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2780512** e o código CRC **34860837**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2781677/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 263/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP, Item 34 - R\$ 28,13.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781677** e o código CRC **125639CE**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2777470/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 263/2018, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgias, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, Item 2 - R\$ 100,00; Item 7 - R\$ 34,75; Item 8 - R\$ 35,73; Item 49 - R\$ 534,44; Item 54 - R\$ 145,80; Item 61 - R\$ 72,90; Item 62 - R\$ 51,45; Item 63 - R\$ 72,90; Item 64 - R\$ 72,90; Item 65 - R\$ 57,10; Item 79 - R\$ 422,70; Item 83 - R\$ 712,00; Item 126 - R\$ 190,00; Item 127 - R\$ 190,00; Item 128 - R\$ 190,00; Item 129 - R\$ 209,00; Item 131 - R\$ 380; Item 151 - R\$ 1.199,90; Item 157 - R\$ 1.054,00; Item 158 - R\$ 1.054,00; Item 166 - R\$ 777,60; Item 168 - R\$ 242,20; Item 171 - R\$ 418,00; Item 173 - R\$ 405,00; Item 174 - R\$ 395,00; Item 175 - R\$ 345,00; Item 179 - R\$ 3.920,00; Item 180 - R\$ 1.615,00; Item 181 - R\$ 1.140,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777470** e o código CRC **50F78174**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2788781/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 245/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, ITEM 8 - R\$ 41,46, ITEM 10 - R\$ 31,79, ITEM 11 - R\$ 54,18, ITEM 14 - R\$ 2,77, ITEM 15 - R\$ 2,91, ITEM 16 - R\$ 9,37, ITEM 17 - R\$ 8,90, ITEM 18 - R\$ 1,99, ITEM 19 - R\$ 1,99, ITEM 20 - R\$ 2,13, ITEM 21 - R\$ 2,64, ITEM 22 - R\$ 3,46, ITEM 23 - R\$ 4,33, ITEM 24 - R\$ 5,37, ITEM 25 - R\$ 3,86, ITEM 26 - R\$ 4,54, ITEM 27 - R\$ 4,49, ITEM 28 - R\$ 9,49, ITEM 29 - R\$ 11,00, ITEM 31 - R\$ 3,46, ITEM 32 - R\$ 3,87, ITEM 33 - R\$ 4,14, ITEM 34 - R\$ 4,50, ITEM 35 - R\$ 4,99, ITEM 36 - R\$ 5,20, ITEM 37 - R\$ 7,48, ITEM 38 - R\$ 9,15, ITEM 39 - R\$ 9,35, ITEM 40 - R\$ 12,88, ITEM 41 - R\$ 4,66, ITEM 42 - R\$ 5,55, ITEM 43 - R\$ 12,88, ITEM 44 - R\$ 54,00, ITEM 47 - R\$ 31,51, ITEM 48 - R\$ 9,98, ITEM 50 - R\$ 17,00, ITEM 53 - R\$ 8,49, ITEM 54 - R\$ 16,80, ITEM 56 - R\$ 8,39, ITEM 57 - R\$ 18,99, ITEM 58 - R\$ 9,21, ITEM 59 - R\$ 6,84, ITEM 60 - R\$ 9,70, ITEM 61 - R\$ 8,00, ITEM 62 - R\$ 7,89, ITEM 63 - R\$ 6,50, ITEM 64 - R\$ 7,50, ITEM 65 - R\$ 7,49, ITEM 69 - R\$ 6,99, ITEM 70 - R\$ 6,40, ITEM 71 - R\$ 4,79, ITEM 72 - R\$ 4,99, ITEM 73 - R\$ 6,50, ITEM 74 - R\$ 8,40, ITEM 75 - R\$ 5,78, ITEM 76 - R\$ 5,99, ITEM 78 - R\$ 43,97, ITEM 79 - R\$ 13,58, ITEM 80 - R\$ 9,99, ITEM 81 - R\$ 20,96, ITEM 82 - R\$ 33,54, ITEM 83 - R\$ 18,28, ITEM 84 - R\$ 11,00, ITEM 86 - R\$ 32,87, ITEM 87 - R\$ 9,00, ITEM 88 - R\$ 7,50, ITEM 89 - R\$ 18,27, ITEM 90 - R\$ 19,00, ITEM 91 - R\$ 17,00, ITEM 92 - R\$ 8,70, ITEM 93 - R\$ 13,12, ITEM 99 - R\$ 6,00, ITEM 103 - R\$ 12,73, ITEM 104 - R\$ 64,95, ITEM 105 - R\$ 96,00, ITEM 110 - R\$ 22,00, ITEM 111 - R\$ 38,57, ITEM 112 - R\$ 45,64, ITEM 113 - R\$ 50,55, ITEM 114 - R\$ 36,31, ITEM 116 - R\$ 25,17, ITEM 117 - R\$ 28,01, ITEM 119 - R\$ 135,12, ITEM 123 - R\$ 48,61, ITEM 124 - R\$ 44,00, ITEM 130 - R\$ 42,00, ITEM 131 - R\$ 24,97, ITEM 132 - R\$ 14,99, ITEM 135 - R\$ 26,83, ITEM 136 - R\$ 14,43, ITEM 138 - R\$ 50,53, ITEM 139 - R\$ 21,21, ITEM 150 - R\$ 16,00, ITEM 151 - R\$ 27,13, ITEM 155 - R\$ 23,81, ITEM 157 - R\$ 149,89, ITEM 165 - R\$ 38,70, ITEM 168 - R\$ 40,36, ITEM 170 - R\$ 34,84, ITEM 172 - R\$ 57,77, ITEM 175 - R\$ 26,08, ITEM 176 - R\$ 14,32, ITEM 179 - R\$ 14,09, ITEM 180 - R\$ 37,98.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2788781** e o código CRC **7C94F64A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2788753/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 245/2018**, resolve registrar os preços para futura e eventual Aquisição de ferramentas e equipamentos para as necessidades do Serviço de Manutenção do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Item 46 - R\$ 7,95.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2788753** e o código CRC **8FAD088F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2770238/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 273/2018, destinado à **contratação da execução da reforma dos telhados da sede da SAS e da SEHAB - substituição das telhas cerâmicas da cobertura, do policarbonato e das calhas, rufos e dutos**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AZ Construções Ltda. – R\$ 262.256,44.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/11/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/11/2018, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2770238** e o código CRC **E50D66CB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2777372/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 141/2018** (Banco do Brasil nº 726480), destinado à **Aquisição de Medicamentos** (ações judiciais), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Ciamed Distr de Medic Ltda, item 113, R\$ 9,930. Item Fracassado: 117.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777372** e o código CRC **44C3C7F1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2788226/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 259/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 730647, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Médicos e de Enfermagem (materiais para hemodiálise, cirurgias urológicas, bolsas coletoras, cateteres e drenos e consumo geral), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Item 3 – R\$ 0,97; Item 21 – R\$ 6,12. AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, Item 20 – R\$ 7,80; Item 33 – R\$ 23,00; Item 34 – R\$ 23,00; Item 36 – R\$ 23,00. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Item 27 – R\$ 6,16. BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Item 4 – R\$ 9,38. COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, Item 23 – R\$ 43,95. ITENS DESERTOS: 14, 24 e 25. ITENS FRACASSADOS: 15, 16, 17, 18, 22, 28, 29, 30, 31, 37, 38 e 40.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2018, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2018, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2788226** e o código CRC **DAB35BF8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2777706/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 182/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728316, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA), bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MEDIC VET LTDA, ITEM 02 - R\$ 13,20, ITEM 04 - R\$ 47,90, ITEM 18 - R\$ 4,04, ITEM 26 - R\$ 0,69, ITEM 33 - R\$ 94,90, ITEM 35 - R\$ 30,20, ITEM 42 - R\$ 42,90, ITEM 45 - R\$ 29,50, ITEM 80 - R\$ 42,49, ITEM 82 - R\$ 35,40, ITEM 83 - R\$ 28,06, ITEM 86 - R\$ 65,51, ITEM 91 - R\$ 46,60, ITEM 100 - R\$ 14,88 e ITEM 103 - 143,20; SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, ITEM 05 - R\$ 68,00, ITEM 49 - R\$ 3,80, ITEM 61 - R\$ 10,00 e ITEM 102 - R\$ 26,73; HOSPITAL VETERINÁRIO DR. GOMES LTDA, ITEM 11 - R\$ 24,89, ITEM 24 - R\$ 48,90, ITEM 30 - R\$ 68,90, ITEM 46 - R\$ 6,80, ITEM 52 - R\$ 78,43, ITEM 74 - R\$ 10,19 e ITEM 76 - R\$ 34,49; DOSE ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA - ME, ITEM 67 - 33,10, ITEM 68 - R\$ 16,00, ITEM 105 - R\$ 0,64, ITEM 106 - R\$ 0,32, ITEM 107 - R\$ 0,68, ITEM 108 - R\$ 0,47, ITEM 109 - R\$ 1,19, ITEM 110 - R\$ 0,62, ITEM 111 - R\$ 14,00, ITEM 112 - R\$ 0,22, ITEM 113 - R\$ 0,30 e ITEM 114 - R\$ 0,67. Os Itens 56, 69, 71, 87, 88, 93 e 104 restaram desertos. Os Itens 06, 08, 09, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 70, 75, 77, 78, 79, 89, 90, 92, 94, 95, 97 e 98 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777706** e o código CRC **EE58E88B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2769551/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2018** destinado a **AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO**, na Data/Horário: 11/12/2018 às 09:00h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Joinville, 27 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 27/11/2018, às 11:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/11/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/11/2018, às 16:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2769551** e o código CRC **46A25019**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 2783879/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP n° 363/2018** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **747221** destinado a **aquisição de materiais de enfermagem referente a bolsas e insumos para ostomizados para atendimento dos pacientes cadastrados na unidade da Policlínica Boa Vista da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, na Data/Horário: **12/12/18 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 23:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 28/11/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2783879** e o código CRC **72949131**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2791250/2018 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, OU PROMOVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DENTRO DA CIDADE DE JOINVILLE, NO ANO DE 2019.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 10/12/2018, às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 28 de novembro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2791250** e o código CRC **CD869399**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2780461/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 215/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 747123 destinado a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Data/Horário: 12/12/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2780461** e o código CRC **9E5DB0C0**.

COMUNICADO SEI Nº 2769297/2018 - SAS.UAF

Joinville, 26 de novembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o

Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Renault Logan (MKG 1522)				
Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Kit Embreagem	un.	01	R\$ 560,00	R\$ 560,00
Coxim do Câmbio	un.	01	R\$ 386,00	R\$ 386,00
Pivô de Suspensão	un.	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
Jogo de Vela	un.	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
Jogo de Pastilha de Freio	un.	01	R\$ 156,00	R\$ 156,00
Manopla da Alavanca do Câmbio	un.	01	R\$168,00	R\$ 168,00
Interruptor de Óleo	un.	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
Fluído de Freio	lt.	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Jogo de Palhetas	un.	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Filtro de Ar do Motor	un.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Filtro de Ar da Cabine	un.	01	R\$ 38,00	R\$ 38,00
Filtro de Combustível	un.	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Lâmpada 2 polos	un.	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
TOTAL				R\$ 2098,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 27/11/2018, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo**,
Coordenador (a), em 27/11/2018, às 12:13, conforme a Medida
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2769297** e o
 código CRC **40CCB142**.

COMUNICADO SEI Nº 2789390/2018 - SAS.UAF

Joinville, 28 de novembro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 268/2017-SAS.GAB/SAS.NAD, referente ao Contrato nº 355/2017 - SAP.USU.ACO, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência de Social e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), na forma do Pregão Eletrônico nº 157/2017, considerando o disposto no item II.III - Da substituição das peças e/ou componentes do Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

Veículo Renault Clio (MJX 8901)				
Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coxim do Câmbio	un.	01	R\$ 193,00	R\$ 193,00
Kit Farol Dianteiro	un.	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Palheta Dianteira	un.	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00
TOTAL				R\$ 1.962,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, para os veículos próprios multimarcas (Fiat/Ford/Renault), com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à Avenida Cel. Procópio Gomes, n.º 749, Bucarein – Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Deglmann da Costa, Coordenador (a)**, em 28/11/2018, às 12:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2789390** e o código CRC **87D61271**.

DECISÃO SEI Nº 2767765/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de novembro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 343/2018/NAT

Solicitante: J. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2767749), **DEFIRO**, com fundamento nos artigos 22, I e 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária J. F., assistida pelo Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que objetivava a realização dos procedimentos PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS (ANTI-ANCA, ANCA-C), PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPEPTÍDEOS CITRULINADOS (ANTI-CITRULINA - CCP, ANCA-P), FATOR ANTI-LÚPICO (ANTICOAGULANTE LÚPICO), PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70), DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) e DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO NO SUOR (C/ COLETA) em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 28/11/2018, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2767765** e o código CRC **0A8DAC9A**.

ERRATA SEI N° 2785578/2018 - SEPUD.UNE

Joinville, 28 de novembro de 2018.

No Edital de Convocação da reunião ordinária do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019** a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2018, Edital SEI nº 2772843/2018, de 26 de novembro de 2018, na Ordem do Dia,

onde se lê "3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o Projeto de Lei Complementar nº 48/2018",

leia-se: "3. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre os Projetos de Lei Complementar nºs 19, 21, 48 e 49/2018"

Álvaro Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 28/11/2018, às 07:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2785578** e o código CRC **54EA23C2**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 2777793/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **CREDENCIAMENTO nº 151/2018** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras/bancárias, interessadas em conceder empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Banco Santander (Brasil) S.A. e **HABILITAR**: Senff S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2018, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2777793** e o código CRC **FC96AEC4**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI N° 2758145/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 257/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 735119, destinado a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar

e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. Diante aos motivos expostos no julgamento do recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **FLEETCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2758145** e o código CRC **ED2FCF57**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 82/17 - Determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, instaurado a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação ao fato de servidor não comparecer ao plantão por estar de atestado médico, mas participar de confraternização, e ainda, apurar a regularidade na emissão de atestado, conforme relatado no Ofício nº 175/2017/SMS/GAB e documentos anexados aos autos, conforme prevê o inciso I, do §2º, do art. 185, da Lei Complementar 266/2008 e o inciso I, do art. 15, do Decreto 17.493/11, considerando que restou evidenciado que o servidor não infringiu norma regulamentar, bem como comprovado a legitimidade do atestado médico apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/11/2018, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2786948** e o código CRC **3C22D1D5**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 68/17 - Determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, instaurado a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a condutas inadequadas de professor, conforme fatos relatados no Memorando nº 443-GAB/Secretaria de Educação e documentos anexos, conforme prevê o inciso I, do §2º, do art. 185 e art. 97, da Lei Complementar 266/2008 e o inciso I, do art. 15, do Decreto 17.493/11, considerando que não foi possível comprovar a veracidade dos fatos narrados na denúncia.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/11/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2787518** e o código CRC **E85344E0**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 94/17 - Determino ao servidor Sebastião Bezerra, matrícula 34.191, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Educação, a aplicação da penalidade de **suspensão de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 169, da LC 266/08, por ter infringido os seguintes dispositivos legais: os incisos II, VIII e X, do art. 155, da LC 266/08, considerando que a conduta praticada pelo servidor fere o dever que lhe é imputado, de manter conduta compatível com a moralidade administrativa e preservar a imagem, decoro, eficiência e credibilidade da Administração Pública.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 28/11/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2790204** e o código CRC **4964ED6A**.